



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 073/2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Márcio Ribeiro do Valle, presentes os Exmos. Juízes Antônio Fernando Guimarães, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Antônio Miranda de Mendonça, Alice Monteiro de Barros, Tarcísio Alberto Giboski, Maria Laura Franco Lima de Faria, José Miguel de Campos, Eduardo Augusto Lobato, Marcus Moura Ferreira e José Murilo de Moraes e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Marilza Geralda do Nascimento, apreciando o processo TRT nº 00727-2005-000-03-00-3 MA,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Márcio Ribeiro do Valle,

DEFERIR o pedido formulado pela MM. Juíza Substituta Cláudia Rocha Welterlin, para frequência a curso no exterior, na Faculdade de Direito da Université Robert Schuman, Strasbourg, França, no período de 14 de setembro de 2005 a 30 de junho de 2006, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Sala de Sessões, 24 de junho de 2005.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Mundo Cereais"

Em 30 / 06 / 2005

Marilza
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL
Marilza Buzetin de Almeida
Assistente Administrativo